



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



21

PROTOCOLONº 154/04

DATA 13/05/04

HORARIO 16h30

- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Projeto Decreto Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☒ Moção
- ☐ Emenda

Nº 016 / 2004

APROVADO

Ao Expediente

Sala das Sessões 13/05/04

1ª Secretária

VEREADORES

MOÇÃO DE APLAUSO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, representando unanimemente o pensamento dos edis que a compõem, resolve apresentar a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Sr. Henrique Luiz Martins Pimentel, sócio-proprietário da empresa **RIO NEGRO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CASTANHAS LTDA.**, embasada nos seguintes termos:

Empresa privada do segmento industrial de alimentos, especializada na industrialização e comercialização da castanha-do-pará, com um potencial de grande porte na industrialização e comercialização e distribuição nas redes de supermercados em todo o país, passando a fazer proveito de um grande potencial nativo existente em toda a região Norte de Mato Grosso e Sul do Pará.

A empresa, encabeçada pelos sócios Henrique Luiz Martins Pimentel, José Amaro Cardoso de Azevedo e Eneide Lima de Mesquita, tem neste empreendimento um investimento da ordem de um milhão de reais, o que trará para o município uma significativa arrecadação tributária, e o mais importante, no momento em que o país agoniza na busca da geração de empregos, esta empresa passará a gerar aproximadamente duas centenas de empregos diretos, potencialmente mão-de-obra feminina, em virtude da grande facilidade e amabilidade com que a mulher se dá no preparo dos alimentos.

Diante o exposto, os vereadores subscritores aplaudem a empresa e seus representantes, por terem optado por Sinop para aqui implantarem mais este empreendimento de seu grupo empresarial.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Costa
Vereador

Ivonei do São Cristóvão
Vereador

Viktor Sartorelo
Vereador

Eleusa Navarini
Vereadora

Alina Cavagliari
Vereador

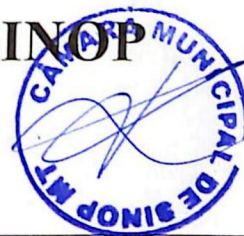


CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

22

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

**APROVADO**

Ao Expediente

Sala das Sessões

1ª Secretária

- ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☒ Moção
☐ Emenda

Nº 016-A/ 2004

por:

VEREADORES

MOÇÃO DE APELO

Nos termos dos artigos 132 e 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, os vereadores subscritores resolvem encaminhar a presente **Moção de Apelo** ao Excelentíssimo Senhor Pedro Jaime Ziller – Presidente da ANATEL, com cópia ao Senhor Welton Diniz Macedo e Silva – Gerente Administrativo ANATEL/Mato Grosso, a fim de que sejam tomadas providências urgentes quanto à precária situação dos serviços de telecomunicações oferecidos pela Empresa VIVO – Telemat Celular S/A, no município de Sinop-MT.

- A referida empresa tem promovido constantes campanhas promocionais visando a venda de linhas e aparelhos celulares, bem como o lançamento de novos modelos, oferecendo inúmeras “vantagens” para sua aquisição;
- Em contrapartida não efetuou a devida ampliação do sistema, o que acaba provocando o congestionamento das linhas, inviabilizando o uso do sistema de telefonia móvel, vez que são necessárias diversas tentativas para acessar o número desejado;
- A população é privada de seu direito enquanto consumidor de efetuar reclamações diretamente à operadora, pois a mesma oferece apenas um sistema de secretária eletrônica, sendo que suas reivindicações na maioria das vezes não são atendidas;



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

23



APROVADO

Ao Expediente

Sala das Sessões

24/05/04

1ª Secretária

- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Projeto Decreto Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☒ Moção
- ☐ Emenda

Nº 016-A / 2004

tor:

VEREADORES

- Outra reclamação constante dos usuários é quanto ao elevado custo das tarifas, sendo que muitos recorrem ao Procon local.

Portanto fica o apelo reiterado da Câmara Municipal de Sinop, no sentido de que a ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações tome as providências necessárias quanto a melhoria na qualidade dos serviços oferecidos pela Empresa VIVO – Telemat Celular S/A.

Valdir Sartoreto
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM,

Milton Figueirêdo
Vereador

Ivonei do São Cristóvão
Vereador

Pedrinho
Vereador

Joel Baldo
Vereador